

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 360/2024

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária descentralizada desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 27 de novembro, pelas 18.30 horas, no Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades, em Pinhal de Frades:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

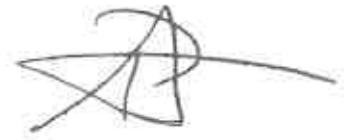
3. Ata da reunião extraordinária de 13 de novembro de 2024. **Aprovação.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

4. Apoio ao funcionamento das Salas de Necessidades Educativas Específicas – Ano letivo 2024/2025. **Comparticipação financeira.**
5. Apoio ao funcionamento das Salas de Jardins de Infância da Rede Pública – Ano letivo 2024/2025. **Comparticipação financeira.**
6. Delimitação de Unidades de Execução – UOPG 55 – Vale de Rolas. Abertura de período de discussão pública. **Aprovação.**
7. Permuta de imóveis entre o Município do Seixal e Manuel Farinha. **Aprovação.**

PELOURO DAS OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

8. Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

9. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro. Apoio à continuidade dos trabalhos de remodelação do polidesportivo. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
10. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Seixal Clube 1925. Apoio à demolição de estrutura junto ao campo de futebol n.º 2 do Estádio Municipal do Bravo. **Aprovação de minuta e participação financeira.**

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

11. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Cultural e Artística Via Urbana. Apoio à ação de sensibilização no âmbito das comemorações do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
12. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Abrigo – Associação de Apoio à Criança. Apoio ao seu funcionamento. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
13. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação “A Voz do Amor”. Apoio ao pagamento das rendas do espaço onde funciona a resposta CAFAP. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
14. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a CRIAR-T - Associação de Solidariedade. Apoio ao funcionamento da Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica do Seixal- EAV. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
15. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a RATO/ADCC - Associação para a Divulgação Cultural e Científica. Apoio à dinamização do Programa Teclar - 2024. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
16. Contrato-programa de Desenvolvimento de Saúde a celebrar entre o Município do Seixal e o GAT – Grupo de Ativistas em Tratamentos, com vista à adesão e implementação da iniciativa “Fast-Track Cities: Ending the AIDS Epidemic” - Cidades na Via Rápida. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
17. Protocolo de cooperação entre o Município do Seixal e o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa para colaboração científica, técnica e pedagógica no âmbito do estudo e valorização do património classificado do Município do Seixal, com especial incidência na Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços. **Aprovação de minuta.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, podem ainda inscrever-se no próprio dia da reunião, sendo admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada,



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

devendo para tal, no caso da presente reunião, comparecer às 17.30 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 17.30 e as 18.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva